

CÓPIA

L E I Nº 759

MILSON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

F A Ç O S A B E M que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), destinada a ocorrer ao pagamento das despesas a ser despendida na reforma do Correio de Paulópolis.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:-

PARCIAL: 413.042 - II - Aquisição de uma motoniveladora.....R\$ 1.000,00.....

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE MARÇO DE 1969.

MILSON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de março de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

MANOEL SOARES BARBOSA  
1º SECRETÁRIO